

PORTARIA Nº 78/93

DE TRANSPORTES
atribuições e,

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas

nº 023/93 - DPE; e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna

referido documento,
CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do

R E S O L V E:

ALBUQUERQUE LEAL, para responder pelo expediente da Divisão
Orçamentária-DORC, no período de 01/03/93 a 20/03/93, em virtude
do gozo de férias do titular BENJAMIN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,
no período.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de março de 1993

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES